

Quem são os democratas?

«Não há comunistas pragmáticos, moderados, nem loucos são de espírito, nem comunistas democráticos, nem fascistas democráticos».

De «DAILY TELEGRAPH»

A Loulé

SEMANÁRIO DE INFORMAÇÃO DO MAIOR E MAIS IMPORTANTE CONCELHO DO ALGARVE

Preço Avulso: 6\$00 N.º 796

ANO XXVII 18/9/1980

Composição e impressão
«GRAFICA EDITORA»
Av. João Ferreira da Maia, 20
RIO MAIOR
Telef. 92091

DIRECTOR E PROPRIETÁRIO
José Maria da Piedade Barros

Redacção e Administração
«GRAFICA LOULETANA»
Telef. 62536 8100 LOULÉ

O FUTURO DE PORTUGAL joga-se nas próximas eleições

por VITORIANO ROSA

O Mundo encontra-se dividido em dois blocos, em duas formas de vida: de um lado, os países marxistas, que escravizam o homem ao Estado, ou mais exactamente, ao Partido Único; do outro lado, os países democráticos, que reconhecem os direitos humanos à social democracia ou à democracia cristã, como motores de desenvolvimento, de paz, de progresso e de liberdade.

Em Portugal, após seis anos de uma revolução descontrolada, os campos encontram-se já demarcados à imagem e semelhança do que se passa no mundo: de um lado os marxistas (PC e PS, simulando-se por vezes com programas diferentes, mas seguindo sempre o mesmo caminho do estado todo-poderoso e dono de toda a economia) do outro os portugueses que vo-

tam pela Liberdade, pela Justiça, pela Moral e pelo Direito. Os pequenos grupúsculos fora destas duas áreas maioritárias nada mais representam do que manobras de diversão, visando fins inconfessáveis.

Neste momento, com a acusação corajosamente feita por Sá Carneiro a Ramalho Eanes, apontando este como o chefe máximo da Oposição, tudo se desenha aos olhos dos portugueses (continua na pág. 8)

O Governo da A. D. vai patrocinar a implantação de uma base naval americana em águas portuguesas?

Porque o povo carece de viver em paz e a implantação de base ou bases navais estrangeiras nas nossas águas, pode ser tida e havida como prenúncio de próxima guerra, foi-me doloroso ler no «Jornal do Algarve» de 29 de Agosto findo, o seguinte: «Segundo o semanário «Ex-

presso» o Governo da A. D. aguarda resposta da administração norte-americana sobre qual o porto português que os E. U. A. acham preferível para uma base naval, não estando excluída a hipótese de ser em Lagos ou Portimão, embora as autoridades (continua na pág. 2)

O SUPÓSITO

Por GIL D'ALCOCHETE

A Constituição que nos regula lembra irresistivelmente um supópositório. Como a mezinha do boticário, que faz bem à bolsa dele e nos abre úlceras no estômago, se engolida pela boca, sem nos curar a molestia, se enfiada cá para dentro pelo lado oposto, sob a forma moderna que destronou o clister, pode igualmente não nos dar nenhum alívio, mas em compensação é um descanso...

Por isso se vai suportando. Aliás, todo o processo revolucionário em curso saído do 25 de Abril é um supópositório que se revelou capaz de produzir efeitos sucessivos.

Quando as luminárias, que acusaram o antigo regime de as impedir de mostrar o que valiam, se viram a braços com as fogueiras «reaccionárias» que

estavam a reduzir a cinzas, no Verão quente de 1975, os cenáculos donde, finalmente, irradia o seu brilhante pensamento inspirado por Karl Marx (continua na pág. 6)

O PC - O Partido do Capitalismo (Soviético)

Joga no desespero

Qualquer cidadão que repare no esbanjamento de papeis de propaganda com que o PC tem enxameado as nossas ruas facilmente concluirá que só um Partido Capitalista se pode dar ao luxo de gastar milhares de contos para exteriorizar ao seu desespero, espalhando a calúnia mais reles, a mentira mais pe-

nhenta, a aldrabice mais vilha.

E depois de, durante seis anos, terem estimulado e provocado o roubo mais desrado, incitado à violência mais brutal, terem semeado o ódio mais vil, inventado as mentiras mais incríveis, prometendo mundos mais reles, a mentira mais pe-

(continua na pág. 9)

O País da ostentação hipócrita

Crónica de LUÍS PEREIRA

O País abisma-se no conflito da ostentação hipócrita, na ressonância do pessoalismo, na exaltação dos sentidos oportunistas.

Assim, a Sociedade Portuguesa encontra-se na depreciação

do humano, numa intolerância declarada que torna os homens envolvidos em discussões incompreensíveis e estéreis.

Este momento na história, ainda que transitório, é uma herança dos erros de Abril em que a libertinagem ocupou um lugar de realce. Só há moralidade na liberdade. Nós vivemos presos ao conteúdo desumano dos dogmas, representados em filosofias abstratas, favoráveis ao desenvolvimento das desigualdades e das contradições humanas.

Tratamos com injustiça o nosso semelhante e não entendemos democraticamente a diferenciação (continua na pág. 3)

Apoio
mais intensivo
à agricultura
algarvia

(VER PÁGINA 10)

Monchique

— A simplicidade na verde rama

Talvez o canto mais acolhedor. A calma, a frescura, a forma airosa onde a pedra escaldada e a ribeira corre. Monchique é um local de turismo, de lazer,

de bem-estar. Longe do progresso, a gente pobre e franca sabe tocar flauta e dizer versos. Um passeio sempre agradável (continua na pág. 8)

Carta Aberta ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Loulé

PORQUE SE TARDAM, SENHOR PRESIDENTE EM PRESTAR JUSTIÇA AO DR. RAMALHO VIEGAS?

melhores e mais dignificantes filhos.

Aconteceu, Senhor Presidente, entre outros dos muitos que haveria para citar, com o ilustre maestro e escritor Pedro de Freitas, e, mais recentemente, com a talentosa pianista Maria Campina.

Homenagens, estas, de uma justiça flagrante Senhor Presi-

dente, e que só traduzem afinal que Loulé e os seus municípios não querem transferir de modo algum para mãos alheias a execução de uma responsabilidade que por dever moral lhes é inteiramente acometida.

Contudo, nomes existem ainda que por esquecimento, comodismo, atavismos, politiquices ou (continua na pág. 4)

Manifesto eleitoral da candidatura

de GALVÃO DE MELO
à Presidência
da República

(VER PÁGINA 3)

Uma base naval americana em águas portuguesas?

(continuação da pág. 1) dades governamentais portuguesas se inclinem por Sines. O mesmo semanário informou que uma missão militar norte-americana teria visitado, para o efeito, os portos de Matozinhos, Aveiro, Sines, Lagos e Portimão.

Ora do que o «Expresso» refere, pode deduzir-se que a base naval, será implantada onde os E. U. A. preferirem, o que se não afigura certo porque para casos de gravidade como o presente, que pode ser tomado como um desafio dos Estados Unidos da América à União Soviética, não se devem sacrificar pequenas Nações como Portugal.

Antes, como já defendi a propósito da necessária extinção de engenhos de guerra nuclear:

«Se as Nações em posições diferenciadas que pretendem levar a palma, não resolvem desistir de batalha que pode colocar em perigo os destinos da humanidade, que actuem nos seus territórios deixando em paz os que têm vivido alheios aos jogos de «empurra» se tens 10 unidades, eu passarei a 12, e assim sucessivamente até atingir o ponto culminante que pode ser fatal para todas as partes envolvidas.

O ideal seria que todos tivéssemos presentes os princípios da doutrina de Cristo: «Amai-vos uns aos outros como irmãos» e «não façam aos outros o que não queres que te façam», porque assim: Amariamos para que nos amassem; perdoaríamos para que nos perdoassem e auxiliariamos para que nos auxiliássem, mas como o materialismo domina, o mal arrasta-se e arrastar-se-á enquanto os mais poderosos, materialmente falando, não cederem terreno aos mais carecidos de forma a atenuar as desigualdades presentes, a que, infelizmente, não são alheios os jogos de políticos sem escrúpulo que actuam mais por vaidade, que por amor à humanidade».

O que fica, ditado pela voz da consciência de um «Zé Ningém» que a todos deseja bem, visa, especialmente, despertar, nos nossos Governantes, sentimentos de Paz e Amor que os leve a pensar que decisões que briguem com a tranquilidade dos governantes, não devem ser tomadas sem que estes sejam ouvidos.

Ecoarão as minhas palavras?

Joaquim de Sousa Piscarreta

Bettencourt & Marques, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação que, por escritura de 31 de Julho de 1980, lavrada neste Cartório Notarial do concelho de Lagoa — Algarve, exarada de fls. 27 verso, a fls. 29, no Livro de Notas 113-B, Jaime Luís Bettencourt Leotte do Rego, António Olímpio de Albuquerque Pereira e Manuel Simões Marques Correia constituíram entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que adoptou a firma em epígrafe, que se regula nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.º — A sociedade adopta a firma de «Bettencourt & Marques, Limitada», tem a sua sede na Rua Cinco de Outubro, trinta e seis, primeiro andar, na vila, freguesia e concelho de Albufeira e durará por tempo indeterminado, entrando hoje em exercício.

2.º — O objecto da sociedade é a exploração de bares, restaurantes, dancings e similares, podendo explorar qualquer outro ramo em que os sócios acordem.

3.º — O capital social integralmente realizado e subscrito em dinheiro, já entrado na caixa social, é de cem mil escudos e corresponde à soma de três quotas: — uma, no valor nominal de noventa mil escudos, pertencente ao sócio António Olímpio de Albuquerque Pereira; — outra, no valor nominal de cinco mil escudos, pertencente ao sócio Jaime Luís Bettencourt Leotte do Rego; — e outra no valor nominal de cinco

mil escudos, pertencente ao sócio Manuel Simões Marques Correia.

4.º — Os sócios poderão fazer prestações suplementares de capital mediante as condições estabelecidas por deliberação a tomar em Assembleia Geral.

5.º — A gerência da sociedade e a sua representação, activa e passivamente, em juízo e fora dele, pertence aos sócios Manuel Simões Marques Correia e Jaime Luís Bettencourt Leotte do Rego, que ficam desde já nomeados gerentes, com dispensa de caução para o primeiro.

6.º — Pode a sociedade conferir a estranhos, poderes de gerência, constituir mandatários e outorgar-lhes os poderes que entender convenientes.

7.º — Para que a sociedade fique validamente obrigada, é necessária a assinatura de dois gerentes.

§ Único — Para os actos de mero expediente basta a assinatura de um gerente.

8.º — A cessão de quotas, no todo ou em parte quer entre os sócios, quer em relação a estranhos, depende do consentimento da sociedade, ficando esta e os sócios, por esta ordem, a gozar do direito de preferência na aquisição dessas quotas.

9.º — Por deliberação da Assembleia Geral, a sociedade pode abrir agências ou filiais, onde e quando entender.

10.º — Quando a lei não exija outras formalidades, as reuniões da Assembleia Geral serão convocadas por cartas regitadas dirigidas aos sócios, com, pelo menos, dez dias de antecedência.

Está conforme.

Cartório Notarial de Lagoa, aos sete de Agosto de 1980.

A Ajudante,
Maria José Correia Bravo

VENDE-SE

Uma morada no sítio da Gonçinha, acabada de construir, com água e luz. Tratar pelo Telef. 62461 ou 62051 — LOULÉ.

BETTENCOURT & ALBUQUERQUE, LDA.

Certifico, para efeitos de publicação que, por escritura de 31 de Julho de 1980, lavrada neste Cartório Notarial do concelho de Lagoa — Algarve, exarada de folhas 30 verso, a folhas 32 verso, no livro de notas 113-B, António Olímpio de Albuquerque Pereira, Jaime Luís Bettencourt Leotte do Rego e Manuel Simões Marques Correia, constituíram entre si, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que adoptou a firma em epígrafe e se regula nos termos dos artigos seguintes:

1.º — A sociedade adopta a firma de «Bettencourt & Albuquerque, Limitada», tem a sua sede na Rua Cinco de Outubro, número trinta e seis, primeiro andar, na vila, freguesia e concelho de Albufeira e durará por tempo indeterminado, entrando hoje em exercício.

2.º — O objecto da sociedade é a exploração de bares, restaurantes, dancings e similares, podendo explorar qualquer outro ramo em que os sócios acordem.

3.º — O capital, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, já entrado na caixa social, é de 100 000\$ (cem mil escudos e corresponde à soma de duas quotas: — uma, no valor nominal de 95 000\$00 (noventa e cinco mil escudos), pertencente ao sócio António Olímpio de Albuquerque Pereira; e outra, no valor nominal de 5 000\$00 (cinco mil escudos), pertencente ao sócio Jaime Luís Bettencourt Leotte do Rego.

4.º — Os sócios poderão fazer prestações suplementares de capital, mediante as condições estabelecidas por deliberação a tomar em Assembleia Geral.

5.º — A gerência da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, incumbe ao sócio Jaime Luís Bettencourt Leotte do Rego e ao terceiro outorgante, Manuel Simões Marques Correia, que ficam desde já nomeados, com dispensa de caução para o primeiro.

6.º — Pode a sociedade conferir a estranhos, poderes de gerência, constituir mandatários e outorgar-lhes os poderes que entender convenientemente.

7.º — Para que a sociedade fique validamente obrigada, é necessária a assinatura de dois gerentes.

§ Único — Para os actos de mero expediente, basta a assinatura de um gerente.

8.º — A cessão de quotas, no todo ou em parte, quer entre os sócios, quer em relação a estranhos, depende do consentimento da sociedade, ficando esta e os sócios por esta ordem, a gozar do direito de preferência na aquisição dessas quotas.

9.º — Por deliberação da Assembleia Geral, a sociedade pode abrir agências ou filiais onde e quando entender.

10.º — Quando a lei não exigir outras formalidades, as reuniões da Assembleia Geral serão convocadas por cartas regitadas dirigidas aos sócios, com, pelo menos, dez dias de antecedência.

Está conforme.

Cartório Notarial de Lagoa, aos 7 de Agosto de 1980.

A Ajudante,

Maria José Correia Bravo

Agência de Documentação

«RIBEIRO»

TRATAMOS DE:

- Legalização de automóveis estrangeiros (emigrantes)
- Renovação de cartas de condução
- Averbamentos ou substituições de livretes
- Títulos de propriedade
- Licenças de Circulação
- Declarações
- Requerimentos ou qualquer documentação comercial
- Seguros

Rua Maria Campina (antiga R. da Carreira)
Telefone 63103 — LOULÉ



CASA PORTUGUESA

ALUGUERES — COMPRA — VENDA

APARTAMENTOS

MORADIAS

TERRENOS

LOTES

A.I.A. — AGENCIA IMOBILIÁRIA DO ALGARVE, LDA.

Telef. 65763

Av. Infante Sagres, 67

8100 QUARTEIRA - Algarve

O SUPÓSITO

(continuação da pág. 1) e Engels, apressaram-se a definir mão deste processo de penetração sem dor, que na ocasião tomou a forma do «documento dos nove», de inegável ação amolecedora.

O Partido Socialista, com Mário Soares à frente, surgiu então como intransponível barreira oposta ao avanço marxista, sem que se reparasse que era justamente este o seu propósito, a sanha anticomunista abrandou e o poder continuou na mão da esquerda progressista, com os apedeus de Vasco Gonçalves na ribalta, o que não era, contudo, do agrado dos ortodoxos obedientes ao Sol da Terra.

E veio o 25 de Novembro, em que a extrema-esquerda sofreu sério desaire, o PC saiu chamasado, mas não derrotado, os «nove» continuaram com as rédeas nas mãos e, para maior segurança, moldaram de novo o supórito num prometedor Ramalho Eanes apresentado como genial estratega da vitória.

De pássaro bisnau não tinha ar aquele militar bisonho, que parecia, como o seu apelido sugeria, ter sido plantado ali para assinalar a proximidade de algum pântano perigoso, que os ingênuos julgaram ser o marxismo. Afinal, o pássaro saiu rameiro e o seu papel era exactamente o oposto. E a prova é que depois de haver mostrado ser um mau pagador de promessas relapso, hoje só lhe resta o apoio justamente do Partido Comunista com o Socialista a reboque, mais alguns satélites insignificantes, isto é, os parceiros da trapaça em que a maioria do País caiu com a bênção do Conselho da Revolução.

Entretanto, o supórito tinha engrossado e passara a ser de efeito retardado para habitação insensível ao envenenamento pela droga marxista, nu-

ma espécie de mentalização anal-rectal.

Não contaram as luminárias progressistas com as alergias que foram provocando crescente oposição a uma Constituição que impõe uma caminhada para o socialismo irreversível.

Para desviar as atenções, tinha que se achar um bode expiatório. Nada melhor do que o contestado Conselho da Revolução, que até os partidos que acolheram de braços abertos a sua criação, hoje consideram ser um órgão antidemocrático, com membros autonomeados (os mesmos que assinaram o pacto partidos-MFA). E estes têm-se prestado ao jogo com notável habilidade, de tal sorte que de todos os lados se fala na extinção do negregado órgão, até no seu próprio seio...

E ninguém ousa levantar o verdadeiro problema, que não será de maneira nenhuma solucionado com a dissolução do Conselho de Revolução. Efectivamente, não há transigências nem acordos de regime dum AD com um PS, mesmo que este quisesse ignorar o seu próprio programa, que permitem passar «constitucionalmente» por cima da alínea f) do art. 290.º que estabelece os limites materiais de revisão da lei fundamental. Nem sequer um referendo.

Entrando a fundo na defesa disfarçada desta irreversibilidade, Eanes foi no dia 14 de Agosto último a Mafra afirmar no seu peculiar ramerrão, que o Exército já não representa um perigo para a democracia (!?) pelo que deixou de ser necessária a fiscalização do Conselho de Revolução e este se extinguirá com o fim do período de transição que resultará da revisão constitucional.

Ocorre perguntar: mas afinal quem decide quando deve terminar o período de transição e que órgãos de soberania devem ser extintos ou remodelados? O CR, o PR ou a AR com poderes constituintes?

Normalmente, deveria caber a estes últimos tal decisão. Mas, por aquilo que se tem ouvido a alguns conselheiros e ao seu presidente e Chefe do Estado, fica-se com a impressão de que suas excelências se arrogam o direito de proceder a uma revisão extra-parlamentar.

O supórito progressista está a fazer cada vez mais comichão e não vão haver anti-alérgicos que cheguem para a delatar.

Gil d'Alcochete

BETONEIRAS

Alugam-se betoneiras, com e sem guincho.

Informa: Telefones 62860 (residência) e 63022.

TRESPASSA-SE

Restaurante «Quá - Quá» em Quarteira, na Rua Dr. José Joaquim Soares (a 50 metros da praia). Bom preço.

Informa no próprio local.

PESQUISA DE ÁGUA

SE A SUA PROPRIEDADE TIVER ÁGUA
ESTA FICARÁ MAIS VALORIZADA

Certifique-se dessa possibilidade consultando:

FRANCISCO MARTINS

Considerado presentemente o melhor vedor de Portugal. Através dum moderno aparelho magnético ou simplesmente por raio visual, assinala a passagem da água a qualquer profundidade, possibilitando a abertura de poços com segurança e êxito.

Toma responsabilidade pela indicação dos furos artesianos

Se precisa de água na sua propriedade contacte com

FRANCISCO MARTINS

VICENTES - TÓR

Telef. 62096

LOULÉ

LOULÉ

Marques & Albuquerque, Lda.

Certifico, para efeitos de publicação que, por escritura de 31 de Julho de 1980, lavrada neste Cartório Notarial do concelho de Lagoa, Algarve, exarada de folhas 34 verso, a folhas 36, no livro de notas 113-B, Manuel Simões Marques Correia, António Olímpio de Albuquerque Pereira e Jaime Luís Bettencourt Leotte do Rego, constituíram entre si, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada que adoptou a firma em epígrafe, e se regula nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.º — A sociedade adopta a firma de «Marques & Albuquerque, Limitada», tem a sua sede na Rua Cinco de Outubro, trinta e seis, primeiro andar, na vila, freguesia e concelho de Albufeira, e durará por tempo indeterminado, entrando hoje em exercício.

2.º — A sociedade tem por objecto a exploração de restaurantes, bares, dancing e similares, podendo explorar qualquer outro ramo em que os sócios acordem.

3.º — O capital, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, já entrado na Caixa Social, é de 100 000\$, e corresponde à soma de duas quotas: — uma, no valor nominal de 95 000\$00, pertencente ao sócio António Olímpio de Albuquerque Pereira; e outra, no valor nominal de 5 000\$00, pertencente ao sócio Manuel Simões Marques Correia.

4.º — Os sócios poderão

fazer prestações suplementares de capital, mediante as condições estabelecidas por deliberação a tomar em Assembleia Geral.

5.º — A gerência da sociedade e a sua representação, em Juízo e fora dele, ativa e passivamente, incumbe ao sócio Manuel Simões Marques Correia e a Jaime Luís Bettencourt Leotte do Rego, que ficam desde já nomeados gerentes, com dispensa de caução para o primeiro.

6.º — Pode a sociedade conferir a estranhos, poderes de gerência, constituir mandatários e outorgar-lhes os poderes que entender convenientes.

7.º — Para que a sociedade fique validamente obrigada, é necessária a assinatura de dois gerentes.

8.º — Único — Para os actos de mero expediente, basta a assinatura de um gerente.

9.º — A cessão de quotas, no todo ou em parte, quer entre os sócios, quer em relação a estranhos, depende do consentimento da sociedade, ficando esta e os sócios, por esta ordem, a gozar do direito de preferência na aquisição dessas quotas.

9.º — Por deliberação da

Assembleia Geral, pode a sociedade abrir agências ou filiais, onde e quando entender.

10.º — Quando a lei não exigir outras formalidades, as reuniões da Assembleia Geral serão convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios, com, pelo menos dez dias de antecedência.

Está conforme.

Cartório Notarial de Lagoa, aos 8 de Agosto de 1980.

A Ajudante,

Maria José Correia Bravo

Srs. Empreiteiros de Construção Civil

Cede-se terreno, muito bem localizado, em troca de apartamentos, confrontando com a Av. José da Costa Mealha e a Rua Poeta Aleixo (fronte aos Bombeiros) em Loulé. Bom para grande construção.

Informa: Herdeiros de José João — Telef. 62476 — LOU-LE.

(3-1)

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO

FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

DIREÇÃO DE HABITAÇÃO DO SUL

ANÚNCIO

CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATAÇÃO DA EMPREITADA 40/DHS/80 — CONSTRUÇÃO DE 150 FOGOS EM ELVAS.

1 — Preço Base de Execução 189 554 610\$00
Caução Provisória 4 738 865\$30
Prazo de Execução 600 dias

2 — Alvará exigido:

— 1.º Subcategoria e categoria I para empreiteiros de obras públicas.
— Categoria única para Industriais de Construção Civil.
— Classe e sub-classe correspondentes ao valor das propostas apresentadas.

3 — Data, hora limite e local para entrega das propostas:

Até às 17 horas do dia 1 de Outubro de 1980, na Direcção de Habitação do Sul — Serviços Administrativos, Quinta da Vista Alegre, Lote 38, 2.º Fase, em Évora.

4 — Local, dia e hora do acto público do Concurso:
No mesmo edifício, 1.º andar, pelas 10 horas do dia 2 de Outubro de 1980.

5 — Local e horário para exame do Processo:

No mesmo edifício, 1.º andar, às horas normais de expediente e na Câmara Municipal de Elvas.

Direcção de Habitação do Sul, em Évora, aos 2 de Setembro de 1980.

O Director de Habitação do Sul,
Mário Fernando Costa Santos de Sá
Engenheiro Civil

VENDEM-SE

— Uma vivenda com luz e água própria, no Seminário, próximo de Quarteira.
— Uma propriedade com 10 000 m², nas Ferrarias, próximo de Vale do Lobo, com vista para o mar, tem água e luz.
— Um automóvel Mini — Morris 1275 em muito bom estado.

Informa José Alvito da Palma
Tel. 65384 — Seminário
QUARTEIRA

PANCHO & ALBUQUERQUE, LIMITADA

Certifico, para efeitos de publicação que, por escritura de 31 de Julho de 1980, lavrada neste Cartório Notarial do concelho de Lagoa, Algarve, exarada de folhas 36 verso, a folhas 38, no Livro de notas 113-B, António Olímpio de Albuquerque Pereira, Luís Saraiva Pancho e Jaime Luís Bettencourt Leotte do Rego, constituíram entre si, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que adopta a firma de «Pancho & Albuquerque, Limitada», tem a sua sede na Rua Cinco de Outubro, número trinta e seis, primeiro andar, na vila, freguesia e concelho de Albufeira, e durará por tempo indeterminado, entrando hoje em exercício.

2.º — A sociedade tem por objecto a exploração de restaurantes, bares, dancings e similares, podendo explorar qualquer outro ramo, em que os sócios acordem.

3.º — O capital social, integralmente realizado e subscreto em dinheiro, já entrado na Caixa Social, é de cem mil escudos e corresponde à soma das seguintes quotas: — uma, no valor nominal de 95 000\$00, pertencente ao sócio António Olímpio de Albuquerque Pereira; — outra, no valor nominal de 5 000\$00, pertencente ao sócio Luís Saraiva Pancho.

4.º — Os sócios poderão fazer prestações suplementares de capital, mediante as condições estabelecidas por deliberação a tomar em Assembleia Geral.

5.º — A gerência da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente incumbe ao sócio Luís Saraiva Pancho e a Jaime Luís Bettencourt Leotte do Rego, que ficam, desde já, nomeados gerentes, com dispensa de caução, para o primeiro.

6.º — Pode a sociedade conferir a estranhos, poderes de gerência, constituir mandatários e outorgar-lhes os poderes que entender convenientes.

7.º — Para que a sociedade fique validamente obrigada é necessária a assinatura de dois gerentes.

§ Único — Para os actos de mero expediente, basta a assinatura de um gerente.

8.º — A cessão de quotas, no todo ou em parte, quer entre os sócios, quer em relação a estranhos, depende do consentimento da sociedade, ficando esta e os sócios por esta ordem, a gozar do direito de preferência na aquisição dessas quotas.

PROPRIEDADES

V E N D E M - S E

Nos arredores de Loulé, uma delas dentro do plano de urbanização já aprovado.

Tem arvoredo, predominando a amendoeira e a alfarrobeira.

Tratar na Rua Condestável D. Nuno Álvares Pereira, n.º 3 — LOULÉ.

9.º — Por deliberação da Assembleia Geral, pode a sociedade abrir agências ou filiais, onde e quando entender.

10.º — Quando a lei não exigir outras formalidades, as reuniões de Assembleia Geral serão convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios, com pelo menos, dez dias de antecedência.

Está conforme.

Cartório Notarial de Lagoa, aos 21 de Agosto de 1980.

A Ajudante,
(Assinatura ilegível)

LUÍS PONTES

ADVOGADO

Rua D. Paio Peres Correia,
n.º 21 — Tel. 62406

LOULÉ

AGÊNCIA VÍTOR

FUNERAIS E TRASLADAÇÕES

Serviço Internacional

Telefones 62404-63282
LOULÉ — ALGARVE

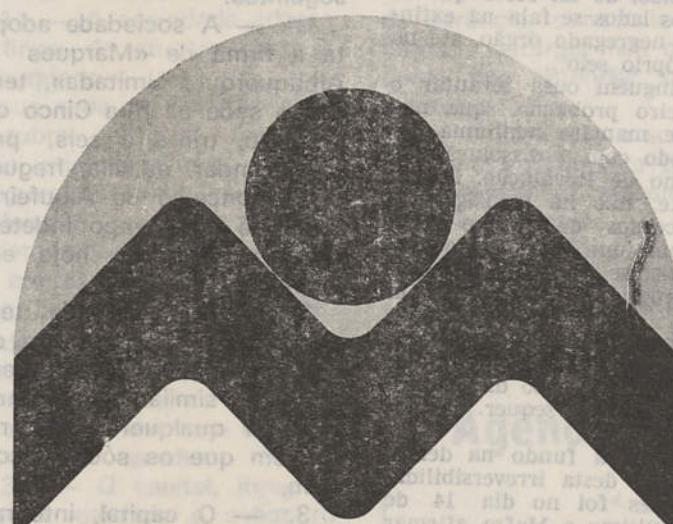
CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE FARO

AVISO

Para os devidos efeitos, comunica-se que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 277/80 de 14 de Agosto, publicado no Diário da República n.º 187, 1.ª Série, são prorrogados por sessenta dias os prazos de inexigibilidade de juros de mora previstos nos artigos 22.º, n.º 3 e 27.º, n.º 1, do Decreto-Lei 103/80, de 9 de Maio, e por noventa dias o prazo de adequação de contratos de viabilização já celebrados a que se refere o artigo 24.º do mesmo diploma.

Faro, 27 de Agosto de 1980.

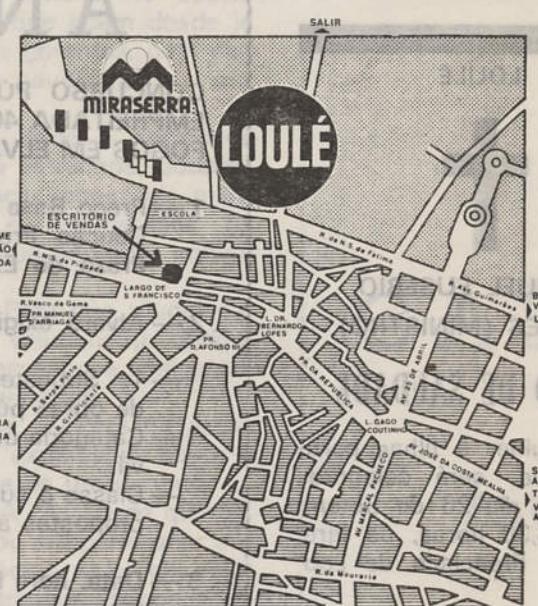
A COMISSÃO INSTALADORA



MIRASERRA

Loulé - Algarve

A sua casa, olhando o amanhã...



Para escolher o seu Andar, contacte o Escritório de Vendas:

alsui

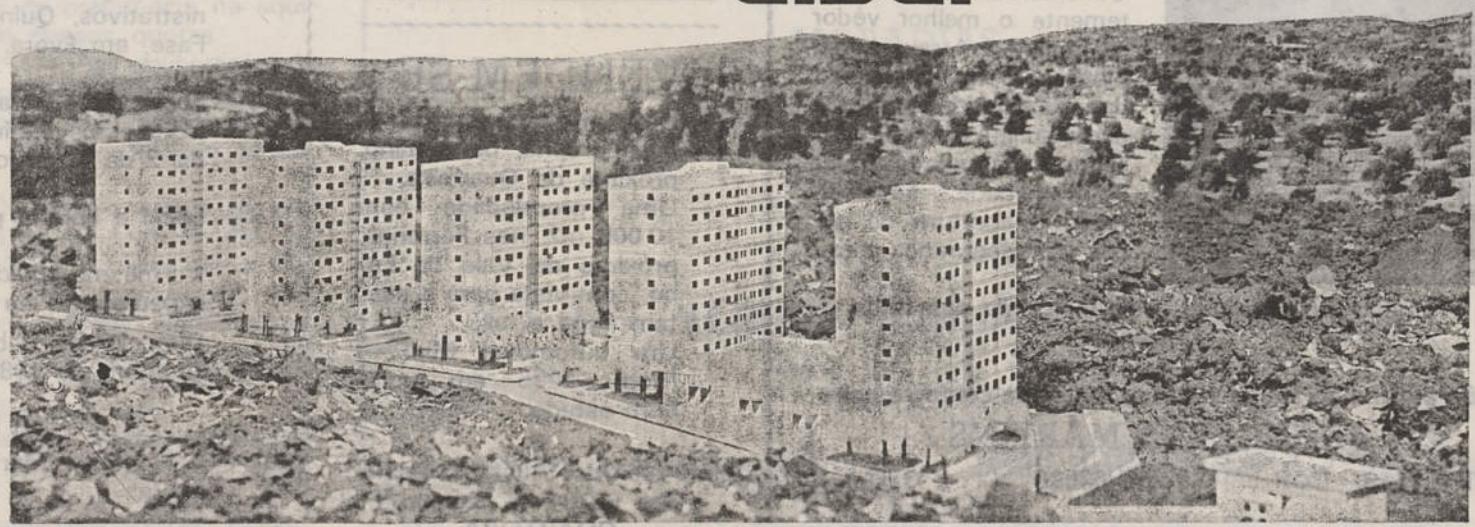
Largo de S. Francisco, 51
8100 Loulé — Tel. 62157

Compre no mais moderno
conjunto residencial de Loulé!

Próximo do Largo de S. Francisco
Junto da Escola do Cerradinho

132 fogos com 3 e 4 assoalhadas (T2 e T3)
com áreas de 78 a 114 m²,
em 5 edifícios de 9 pisos cada.

Lotes para Moradias e Centro Comercial,
Jardim de Infância, Estação de Serviço



O PC — O Partido do capitalismo (Soviético)

(continuação da pág. 1) fundos com a prodigalidade daqueles que só sabem dar aquilo que é dos outros; falando de falsas liberdades; apregoando uma democracia que não sabem nem querem praticar; transgredindo leis e metendo na cadeia adversários políticos, eis que surge, de novo a infernal máquina do PC a massacrarnos o pensamento, a perturbar-nos as ideias, a incomodar-nos os ouvidos para nos falar hipocritamente, duma Liberdade (que odeia) duma Democracia (que não pratica) e mentir descaradamente quando fala da «defesa dos trabalhadores» como se os portugueses que (ainda) gostam de trabalhar não fossem trabalhadores.

E isto porque, defender quem trabalha não pode significar arruinar empresas, provocar o desemprego, incitar ao ódio, paralizar o progresso, provocar a fuga de homens competentes, capazes de fomentar e distribuir riqueza. Não é assaltando empresas e provocando a sua falência; não é roubando as melhores (só as melhores) propriedades e entregando-as aos trabalhadores em nome duma pretensa «reforma agrária» que se fomenta riqueza, que se aumenta a produção, que se criam novos postos de trabalho. Não é fazendo decretos para legalizar o roubo que o roubo deixa de ser roubo para se chamar «nacionalização» ou «autogestão». Um Estado de direito não pode mais dar exemplos de gatunice mas tem, isso sim, obrigação de defender os bens dos cidadãos. Para isso paga à polícia, para isso mantém a existência de tribunais, para isso existem (ainda) advogados. Para os prevaricadores existe a cadeia.

E quando o PC fala em «Governo Democrático» e com homens honestos, naturalmente que está pensando em repôr em S. Bento o semi-louco do seu camarada Vasco, rodeado de homens «honestos» como o sr. Palma Inácio, o sr. major Costa Martins, o sr. Edmundo Pedro, etc., etc., etc..

E depois de tudo o que o PC tem feito neste pobre país ao longo dos últimos seis anos, os portugueses mais esclarecidos já sabem perfeitamente que votar no PC (camouflado de APU) é votar CONTRA QUALQUER ESPERANÇA DUMA VIDA MELHOR, CONTRA AS ESPERANÇAS DO 25 DE ABRIL, que a muitos de nós pareceu como o raiar de uma nova aurora de PAZ, PÃO e LIBERDADE que nos prometeram mas logo negaram estrondosamente porque, no fundo, o que eles queriam era fazer-nos mergulhar numa nova e tenebrosa noite social-fascista e amarrar-nos a uma nova e diabólica ditadura, tal como conseguiram fazer aos ingénuos e sacrificados povos das novas ex-províncias ultramarinas, onde a «liberdade» se traduziu em PARTIDO ÚNICO e a democracia está patente na fome e na miséria que grassa um pouco por toda a parte onde o comunismo consegue impôr a brutalidade das suas moderníssimas armas de guerra.

Pela experiência colhida em seis anos de «revolução» o povo português já sabe que as únicas coisas que os comunistas podem oferecer, com fartura, é a fome mais negra, a insegurança nas

ruas, o desespero nos corações, o ódio mais rancoroso. Tudo o mais que nos podem prometer é falso. Que o digam os trabalhadores da Tinturaria Portugal, que berram contra os salários de fome e depois choraram porque tinham «fome sem salário». Naturalmente será situação semelhante o que se passa agora com os trabalhadores da Júdice Fialho, cuja falência os mesmos trabalhadores provocaram... estimulados pelo seu conhecido «defensor»...

Prometem a mais simpática democracia para depois oferecerem a mais feroz ditadura. Prometem as mais amplas liberdades, para depois reprimir os mais simples direitos de qualquer cidadão à livre informação e ao legítimo direito de pensarem pela sua própria cabeça.

Toda a propaganda que fazem é à base da mentira mais odiosa, da falsidade mais preversa, do insulto mais nojento e tudo isso eivado de odioso rancor para com os que se atrevem a não concordar com as suas maquiavélicas ideias, deixando transparecer o seu desespero pela perda dos privilégios imediatamente alcançados pelos seus militantes a quem entregaram postos de comando ao desbarato só para darem mais

segurança ao Partido.

Não têm, pois o mínimo de respeito pela Democracia e, se tivessem alguns resquícios de vergonha já tinham banido a palavra democracia do seu vocabulário.

Por tudo isto se conclui que, quanto pior estiver o Partido Comunista melhor estará Portugal. Porque eles, saudosos do 24 de Abril, estão de novo ávidos de uma Ditadura que sirva os périgos designios expansionistas da União Soviética e nos escravize aos seus inconfessáveis interesses.

Tudo o mais são falsas balelas cínicamente disfarçadas «em defesa dos trabalhadores», que depois ficam amarrados de pés e mãos, sem direito a greves, sem voz activa para falarem, sem forças para reivindicarem «mais pão e melhores salários».

De resto, quem é que há por aí, com dois dedos de testa, que ainda hoje possa acreditar que um Partido Comunista possa ser democrático? Então não é perfeitamente evidente que o comunismo é o maior inimigo da Democracia? Assim, sendo, como é possível ser-se comunista e democrata ao mesmo tempo?

Já alguém viu paradoxo maior?

EDGAR DOS REIS

LEOTTE & LUÍS, LIMITADA

Certifico, para efeitos de publicação que, por escritura de 31 de Julho de 1980, lavrada neste Cartório Notarial do concelho de Lagoa — Algarve, exarada de folhas 32 verso a folhas 34 verso, no livro de notas 113-B, António Olímpio de Albuquerque Pereira, Jaime Luís Bettencourt Leotte do Rego e Luís Saraiva Pancho, constituíram entre si, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que adoptou a firma em epígrafe, e se regula nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.º — A sociedade adopta a firma de «Leotte e Luís, Limitada», tem a sua sede na Rua Cinco de Outubro, número trinta e seis, primeiro andar, na vila, freguesia e concelho de Albufeira, e durará por tempo indeterminado, entrando hoje em exercício.

2.º — O objecto social é a exploração de restaurantes, bares, dancings e similares, podendo explorar qualquer outro ramo em que os sócios acordem.

3.º — O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, já entrado na caixa social é de 100 000\$, (cem mil escudos), e corresponde à soma das seguintes quotas: — uma, no valor nominal de 90 000\$00, pertencente ao sócio António Olímpio de Albuquerque Pereira; — outra, no valor nominal

de escudos 5 000\$00, pertencente ao sócio Jaime Luís Bettencourt Leotte do Rego,

4.º — Os sócios poderão fazer prestações suplementares de capital, mediante as condições estabelecidas por deliberação a tomar em Assembleia Geral.

5.º — A gerência da sociedade e a sua representação, activa e passivamente, em juízo e fora dele, incumbe aos sócios gerentes, Luís Saraiva Pancho e Jaime Luís Bettencourt Leotte do Rego, que ficam desde já nomeados gerentes, com dispensa de caução.

6.º — Pode a sociedade conferir a estranhos, poderes de gerência, constituir mandatários e outorgar-lhes os poderes que entender convenientes.

7.º — Para que a sociedade fique validamente obrigada, é necessária a assinatura de dois gerentes.

8.º — Único — Para os actos de mero expediente, basta a assinatura de um gerente.

9.º — A cessão de quotas, no todo ou em parte, quer entre os sócios, quer em relação a estranhos, depende do consentimento da sociedade, ficando esta e os sócios por esta ordem, a gozar do direito de preferência na aquisição dessas quotas.

10.º — Por deliberação da Assembleia Geral a sociedade pode abrir agências ou filiais, onde e quando entender.

11.º — Quando a lei não exigir outras formalidades, as reuniões da Assembleia Geral serão convocadas por cartas dirigidas aos sócios, com pelo menos, dez dias de antecedência.

Está conforme.
Cartório Notarial de Lagoa, aos 8 de Agosto de 1980.

A Ajudante,
Maria José Correia Bravo

LOULÉ



JOSÉ GUERREIRO
BEXIGA

LOULÉ



MARIA MADALENA
PORTELA BEXIGA

1 ano de saudade

O dia 2 de Outubro de 1979 foi assinalado por um violento desastre automóvel que me privou da companhia do meu extremoso marido e querida e adorável filha, que tanto amava e roubou-me a felicidade que a sua companhia me proporcionava.

E porque Deus os chamou à Sua Divina presença, hoje apenas me resta a saudade e as lágrimas que me acompanharão pelo resto da vida.

Conformada com a vontade de Deus, apenas posso pedir-Lhe o eterno descanso para as suas almas, através da Oração, na missa que me recordará ainda mais os dolorosos momentos vividos e que será celebrada no próximo dia 2 de Outubro, na Igreja de S. Francisco, pelas 8,30 horas, assinalando o dia e a hora em que a sua amada filha deveria completar os seus 18 anos de existência. Mas Deus achou por bem levá-la antes, deixando a sangrar de dor um pobre e martirizado coração de mãe.

Maria Pires Portela Bexiga participa a todas as pessoas amigas e de suas relações que sufragando as almas dos seus queridos e saudosos extintos (filha e marido), será celebrada missa na Igreja de S. Francisco de Loulé, no próximo dia 24 de Setembro, pelas 8,30 horas, assinalando o dia e a hora em que a sua amada filha deveria completar os seus 18 anos de existência.

Para as pessoas que querem ter a bondade de assistir a este piedoso acto, antecipadamente manifesto a minha gratidão.

Maria Pires Portela Bexiga

VEDOR

Não tem água nas suas propriedades para regas?

Desejam abrir poços ou furos e não sabem onde fazê-los? Dirijam-se a Dário Augusto Saraiva, o Vedor a quem os Jornais se referiram que vê a água correr no subsolo à distância através do terreno localizando com segurança e exactidão e sem auxílio de qualquer instrumento onde passam as veias de água.

Ele lhes indicará com a máxima exactidão onde devem abrir os poços ou furos.

Milhares de poços e furos abertos em todo o país. CADA OBSERVAÇÃO UMA CERTEZA.

Dário Augusto Saraiva — Ferreirim, Sernancelhe, 3640. Telf. 55115. No Algarve: José Vitalino — Gonçalh — Loulé. Telefone 63020. (4-3)

VENDE-SE

Casa com 3 assoalhadas, com chave na mão, na Rua General Humberto Delgado, junto à Avenida.

Informa na Rua João de Deus, n.º 2-C, 1.º, Dt.º, ou Telef. 63244 — LOULÉ. (3-2)

AUTO MENDES Pneus do Sul

SEDE: Rua General Teófilo de Trindade, n.º 5

Telefone 25818 — FARO

FILIAL: Expansão Sul — Telefone 63321 — LOULÉ

COMPRA E VENDA DE PNEUS DE TODAS AS MARCAS ESTRANGEIRAS E NACIONAIS

Alinhamento de direcções e calibragem de rodas

(6-4)

VENDE-SE

EM QUARTEIRA

Um Café com área de 250 m2, com cave BEM SITUADO

Tratar pelo Telef. 65611 — QUARTEIRA

(4-3)

ELEIÇÕES À VISTA (1)

FUTURO EM JOGO

Por M. FARIA

Pela terceira vez, desde o derrube do Salazarismo, vai o eleitorado ser chamado a escolher os seus representantes no Parlamento. Mais uma vez em jogo, o futuro de um Povo e, mais uma vez, será exigida a esse mesmo Povo, outro sacrifício, «o seu voto como dever de cidadão».

Recuando a 1976, poderemos admitir que as suas exigências são, como é lógico, a ambição de um futuro melhor. Os seus conhecimentos políticos, têm obrigação de estar mais avançados. Estamos em crer, que seis anos de aprendizagem, terão sido mais do que suficientes, para uma seleção, ou pelo menos, para compreender o negativismo de certa política. Hoje, como há seis anos, as linhas partidárias, são praticamente as mesmas. Desde a extrema Direita, até à extrema Esquerda, encontra o eleitor um leque de partidos e coligações que certamente correspondem ao seu ideal político, ou melhor dizendo, são razão para não ficar em casa no próximo 5 de Outubro.

Não estamos aqui como peritos em política, mas sim como Portugueses, amantes da sua Pátria e desejosos de um futuro melhor, reivindicando Liberdade e harmonia para todos os Portugueses, já que nos parece ser esta o símbolo da Democracia e, até, porque só com ela, poderemos embarcar na carreira dos países livres.

Porque vivemos em liberdade, não queremos deixar de exprimir a nossa opinião acerca do futuro acto eleitoral, o qual permitirá aos cidadãos optarem por uma via verdadeiramente democrática e por um progresso harmonioso que lhes proporcione melhores condições de vida, de liberdade e de segurança social.

Por isso mesmo é imperioso que todos votemos pois só assim será possível conseguir uma maioria estável e coerente, que permita a paz nas ruas e tranquilidade nos corações. Com Governos novos de 3 em 3 meses ninguém conseguirá governar um País sem rumo definido e sem confiança no presente nem no futuro.

Tem o eleitorado português muito por onde escolher, mas a opção que fizer no dia 5 de Outubro tanto pode ser a salvaguarda do seu futuro a curto prazo, como oportunidade única, ou o descalabro total da sua economia e consequente perda da sua independência. Tanto pode ser um caminho novo para podermos ombrear com os países mais evoluídos da Europa ou a queda decepcionante para nos aproximarmos ainda mais do Terceiro Mundo, com todo o cortejo de fome e miséria que, infelizmente, lhe são comuns.

O que diremos então de uma Extrema direita, saudosa de um passado que poucos desejam? Não vale a pena alimentar ilusões, com Políticas impossíveis! O mesmo se poderá dizer do outro Extremo, de ideias não menos condenáveis, pelo seu revo-

ALVÍSSARAS:
5.000 \$ 00

Dão-se à pessoa que, no dia 6 de Setembro, cerca das 19 horas, levou de Vale do Lobo, por engano, ou por pensar estar perdido, um cão branco com rabo retorcido, com uma tatuagem cor de turquesa numa orelha.

Por favor contactar Irene Pereira — Telef. 94385 — VALE DO LOBO.

lucionarismo que, de maneira nenhuma, poderá ser aceite, dado que o seu espírito de vingança não é adaptável a uma irmandade que se deseja pura!

Das três coligações apenas duas poderão alimentar algumas esperanças, na vitória: FRS e AD. Mas não há que ter ilusões. Os canhotos, embora com sua clientela garantida, não irão além do habitual, com possível crescimento no Norte e Centro e descida pouco representativa nas zonas alentejanas e da cintura Lisboeta. Portanto a grande batalha da dúvida, vai travar-se entre a Frente Republicana e Socialista e a Aliança Democrática.

Naturalmente que é nesta área que habita a Democracia, embora se tenha de reconhecer que a mesma em certas áreas socialistas, ainda não ocupou residência fixa, talvez porque os seus chefes oscilam demasiado no campo escorregadio do Marxismo, fingindo ignorar que tal ideologia, não se adapta à maioria dos Portugueses. Para quantos abraçam tal ideologia, naturalmente que têm um PC bem claro.

Mas, fazendo uma análise desapaixonada às duas coligações mais importantes quem neutralmente ainda que não seja o nosso caso, poderá deixar de fazer os seus reparos, ter as suas dúvidas e pensar duas vezes, até meter o voto na urna? A Frente Socialista, para quem conhecer a sua origem em parte, ficará logo à partida um tanto desiludido, na medida em que a A.S.D.I. composta por descontentes

do PSD e a UEDS e representada por desgostos do PS, terão forçosamente apenas os eleitores que se sentirem rodeados de dúvida com a união de um trio onde dois elementos são desertos. Que Socialismo poderá resultar daqui, é outra dúvida que se terá de pôr, embora se tente encontrar neste aspecto uma compensação de equilíbrio, já que outra Coligação formada por Sociais Democratas, Centro Democratas e Monárquicos, está um tanto em desacordo.

Contudo, e neste caso a AD pode jogar forte e gritar bem alto, um ano de existência desta Coligação, não trouxe desentendimentos de maior, nem nesse aspecto foram minimamente confirmadas as previsões da oposição.

Mais forte e confiante jogará a AD, ao comparar os seus escassos oito meses de Governo, com os vários Governos Socialistas. Sem dúvida que neste ponto de análise será feito pelo eleitorado deste País o justo julgamento dos políticos que temos tido nos últimos seis anos!

Tudo é possível acontecer, mas poucas dúvidas nos restam de que a AD vai ser a Coligação mais votada e se o fôr com maioria absoluta, haverá que alimentar belas esperanças para os próximos quatro anos. Se fôr minoritária, quantos Governos iremos conhecer nesse período? A previsão fica conosco, com a promessa de aqui voltarmos depois das eleições, para então de uma maneira, ou de outra fazermos o nosso prognóstico até 1984.

MISSÃO FACILITADA!

Antes, e por vezes, alguns articulistas experimentavam certa dificuldade em dissertar sobre certa matéria ou ainda, na inspiração e na classe e conteúdo dos seus artigos, como ainda, o seu adequado título.

Hoje, esta dificuldade ou preocupação está facilitada, pois basta ler os jornais ou periódicos, particularmente, os que se publicam no nosso país, e, tidos como «Órgãos de Comunicação Social», isto é, como veículos de Instrução, de Educação, de transmissão, de promoção, digamos, em suma — de Cultura, para uma pacífica e regular convivência social, — que é exactamente o que não se verifica, para mal dos nossos pecados, e, sim bem ao contrário, pois a sua função está desvirtuada, digamos mesmo, — está deturpada!

Desta sorte, pela leitura da referida imprensa, encontraremos sempre abundante matéria e motivos, para uma observação — em muitos casos, da maior transcendência, como da mais patética e imbecil condição!

Por tais motivos, — quer pela nossa desaprovação ou repulsa, como pela nossa admiração e apreciação — sempre teremos motivos, para os nossos comentários e eventualmente, para uma construtiva controvérsia. Destarte, — aproveito esta deixa, para referir-me ao artigo sob o título:

«Vilalara recuperada para o Turismo» — em dada altura de este referido artigo inserido na página 10 do periódico «A VOZ DE LOULÉ», de 28-8-1980 — se lê o seguinte período:

«A empresa geral do fomento avaliou, para habilitar o Governo a celebrar um contrato de viabilização que está praticamente concluído os 800 hectares de terrenos que as empresas do sr. Leon Levy possuem no Algarve, aos preços evidentemente de 1980, em 6 biliões de contos».

Como hoje — estão muito em uso as máquinas de calcular, e como estas máquinas também são susceptíveis de enganar —

LIÇÃO E PIQUENIQUE



O avô chupa o cachimbo, apoia a mão no cajado e em Jeito de lord franze o sobrolho. Ele vai espreitar a modernidade e acordar convencido. Não morde as unhas como o jovem sedento, mas toma o lugar de assalto e deita o olho à maré. Lição de experiência do avô que sabe que tem de ter juízo. Ela sorri. É como se lhe abrisse o coração

e o convidasse para um piquenique.

Para que lado está o avô a olhar? Se a parte de cima tem correção, a de baixo assume um ar convidativo.

Mas o velhote não desatina. Mais uma cachimbada. Cada detalhe da vida é uma história complicada. Será que o avô ainda era capaz?

Luiz Pereira

Apoio mais intensivo à Agricultura Algarvia

No prosseguimento do seu firme propósito de descentralizar serviços que possibilitem à província uma mais intensa eclarecedora forma de resolver os seus problemas, o Governo continua a dinamizar o apoio à agricultura do Algarve através do alargamento da acção da Direcção Regional da Agricultura do Algarve, cuja sede acaba de

ser transferida de Faro para o sítio do Patação (a 3 km da cidade) no edifício que se situa na Unidade Experimental ali existente e que ficou dividido pelos seguintes sectores:

— Gabinete da Direcção Regional;
— Gabinete de Planeamento;
— Direcção dos Serviços de Administração;
— Divisão de Associativismo, Juventude e Família Rural;
— Divisão de Organização e Gestão da Empresa Agrícola;
— Divisão de Solos, Hidráulica e Engenharia Agrícola (parte);
— Divisão de Produção Agrícola (parte);
— Centro de Documentação e Informação Científica e Técnica.

Assim, o novo endereço passa a ser, o seguinte:

Direcção Regional de Agricultura do Algarve, Apartado 282 — 8000 Faro.

Telefones: 27828, 23704, 23365, 22440, 22233 — Faro.

Telex: 18780 MAPALG.

Entretanto, funcionam ainda em Faro os seguintes Serviços, assim localizados:

— Rua do Município n.º 13 — 8000 Faro — Telef. 2228848 — Direcção de Serviços de Higiene e Defesa Animal.

— Rua do Alportel, 87-2.º — 88000 Faro — Telef. 25727 — Divisão de Crédito e Seguros — Serviço de Avisos do Algarve.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Convocatória

Concovo V. Ex.º como membro desta Assembleia Municipal para a sessão ordinária a realizar no próximo dia 30 de Setembro, terça-feira, pelas 21 horas, no São Nobre dos Paços do Concelho, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Período de antes da ordem do dia.
- Período de ordem do dia:
 - Perdas de mandato.
 - Definição dos critérios de Constituição do Conselho Municipal.
 - Eleições do 2.º secretário da Mesa.
 - Exposição do Executivo acerca da actividade municipal.
 - Análise da actividade da Câmara Municipal.
- Período de intervenção do público.

Loulé, 8 de Setembro de 1980.

O Presidente da Assembleia,
Luís Pontes